**FAQ 2020/2**

**Perguntas Frequentes**

[**Todos os cursos terão disciplinas ofertadas no calendário 2020/2?**](https://ufr.edu.br/estudante/faq/periodo-letivo-2020-1/#this)

Sim. Todos os cursos irão ofertar disciplinas no calendário 2020/2.

[**Todas as aulas das disciplinas do Calendário 2020/2 serão realizadas remotamente?**](https://ufr.edu.br/estudante/faq/periodo-letivo-2020-1/#this)

Não. Para o calendário de 2020/2, estão previstas três formas de oferta de ensino: presencial, híbrida e remota. Consulte a forma de oferta das disciplinas de seu curso neste *link*: <https://ufr.edu.br/proeg/noticia/modalidade-de-oferta-das-disciplinas-de-2020-2/>

As disciplinas com carga horária total ou parcial de forma presencial dependerão da liberação pelo Comitê da Covid local para a realização de atividades presenciais. Esse Comitê avaliará as condições sanitárias para a possibilidade de aulas presenciais de modo seguro a toda a comunidade acadêmica.

As disciplinas realizadas de forma remota ou híbrida farão uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle e de outra(s) plataforma(s) digital(is) ou recurso(s) definido(s) pelo(a) professor(a). O AVA Moodle utilizado pela UFR pode ser acessado em: <https://sistemas.ufmt.br/ufmt.ava/> ou pelo aplicativo UFMT AVA Graduação.

[**É obrigatória a matrícula nas disciplinas do Calendário 2020/2?**](https://ufr.edu.br/estudante/faq/periodo-letivo-2020-1/#this)

Não é obrigatória a matrícula nas disciplinas do Calendário 2020/1 para calouros e veteranos. É importante, contudo, avaliar o histórico escolar (se veterano) a fim de ponderar a nova previsão para a colação de grau. No caso de calouro(a), após atualizada a matrícula e verificada inviabilidade para estudo remoto, pode-se considerar a possibilidade de trancamento em condições especiais.

[**O que acontece ao(à) calouro(a) que não consiga participar nos 10 primeiros dias das aulas remotas?**](https://ufr.edu.br/estudante/faq/periodo-letivo-2020-1/#this)

Conforme edital do SISU 2020, se o(a) estudante calouro(a) não participar de nenhuma aula nos 10 primeiros dias letivos e não solicitar o trancamento especial de matrícula, terá a sua matrícula cancelada e perderá a sua vaga no curso.  
Portanto, fique atento(a) ao início de suas aulas para que consiga participar nesse período inicial a fim de garantir sua vaga.  
Caso participe de pelos menos uma aula nos 10 primeiros dias, você terá até 13/05/2021 para solicitar o seu trancamento especial, se precisar.  
Lembre-se de manter seus dados atualizados (telefone e *e-mail*) e de estar em contato com a coordenação de seu curso.

[**Quais serão os horários das aulas síncronas *on-line* das disciplinas do Calendário 2020/2?**](https://ufr.edu.br/estudante/faq/periodo-letivo-2020-1/#this)

As aulas síncronas *on-line* devem ser realizadas nos mesmos dias e horários estabelecidos na planilha de matrícula.

Se a oferta de disciplinas de seu curso for modular, é possível que docentes e discentes acordem outros horários, sempre respeitando-se o turno de matrícula.

[**Em quantas disciplinas posso me matricular no semestre de 2020.2?**](https://ufr.edu.br/estudante/faq/periodo-letivo-2020-1/#this)

O número máximo de disciplinas e/ou créditos nos quais você pode se matricular será definido pelos cursos e seus respectivos colegiados. Consulte a coordenação do curso na hora de fazer o ajuste de matrícula para não ultrapassar o limite de disciplinas do período.

[**Atividades práticas podem ser realizadas de maneira remota?**](https://ufr.edu.br/estudante/faq/periodo-letivo-2020-1/#this)

Sim. Essa é uma decisão a ser avaliada pelo colegiado de cada curso, mesmo nos casos de Estágio. Atividades a serem feitas exclusivamente em laboratório ou que não possam ser realizadas de maneira remota devem aguardar a liberação das atividades presenciais, que será comunicada no *site* da UFR <https://ufr.edu.br/>

[**As disciplinas ofertadas de forma remota no calendário 2020/2 serão as mesmas que foram previstas na modalidade presencial?**](https://ufr.edu.br/estudante/faq/periodo-letivo-2020-1/#this)

 Não. As Coordenações de Curso farão alterações na oferta das disciplinas para o período de 2020/2, considerando as especificidades de ensino para cada disciplina de forma remota.

[**Posso me matricular em disciplinas de outros cursos?**](https://ufr.edu.br/estudante/faq/periodo-letivo-2020-1/#this)

Sim. A solicitação de matrícula em disciplinas de outros cursos é feita pelo(a) estudante no SIGA. A aprovação de matrícula em outros cursos é condicionada ao número de vagas disponível e ao deferimento pelas coordenações de curso do estudante e da disciplina.

[**Como posso ter aulas remotas se não tenho acesso à internet nem tenho computador?**](https://ufr.edu.br/estudante/faq/periodo-letivo-2020-1/#this)

A UFR, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura, Esporte e Assuntos Estudantis (PROECE), disponibiliza recurso ao(à) estudante para acesso à internet e/ou aquisição de notebooks ou computadores no Edital 06/2021.

Para saber se você atende aos pré-requisitos constantes no Edital 06/2021 acesse: https://ufr.edu.br/noticia/edital-proece-06-2021-inclusao-digital-acesso-a-internet-e-ou-aquisicao-de-notebooks-computadores/.  
Em caso de dúvidas, você poderá ligar para (66) 9647 0411 ou enviar e-mail: proece@ufr.edu.br.

[**Como se dá o acesso à biblioteca durante o período de oferta das disciplinas do Calendário 2020/2?**](https://ufr.edu.br/estudante/faq/periodo-letivo-2020-1/#this)

O acesso à biblioteca virtual pode ser feito a qualquer momento, a partir do *site* ufr.edu.br, clicando no menu superior direito em “Serviços Digitais” e, na sequência, em “Minha Biblioteca” ou clicando no *link* <https://sistema.ufr.edu.br/login-form>. Será necessário fazer seu *login* com o *e-mail* institucional.

O atendimento presencial é de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h.  
Atendimentos após as 13h podem ser agendados pelo WhatsApp (66) 3410-4032 ou pelo *e-mail* [biblioteca@ufr.edu.br](mailto:biblioteca@ufr.edu.br).

O acervo físico da biblioteca é consultado [neste endereço](https://www.biblioteca.ufmt.br/pergamum/biblioteca/index.php), quando se deverá anotar o número de classificação do livro, antes de se dirigir à biblioteca física, para facilitar a identificação da localização da obra na biblioteca.

Entretanto, em virtude das medidas sanitárias de combate ao coronavírus, o atendimento presencial, neste momento, está suspenso. Quando a faixa de risco de contaminação estiver na faixa amarela ou verde, o atendimento é exclusivamente para empréstimo e devolução, portanto, não será permitida a entrada de usuários(as) nos espaços internos da biblioteca.

Mais informações sobre o funcionamento da Biblioteca Universitária da UFR podem ser obtidas [neste endereço eletrônico](https://ufr.edu.br/servicos/biblioteca/), pelo *e-mail* [biblioteca@ufr.edu.br](mailto:biblioteca@ufr.edu.br) ou pelo WhatsApp (66) 3410-4032.

[**O que acontece se eu realizar o trancamento total de matrícula neste semestre?**](https://ufr.edu.br/estudante/faq/periodo-letivo-2020-1/#this)

Você permanecerá mais tempo na universidade para concluir o curso. Poderá ainda perder boas oportunidades de trabalho que exijam o diploma de conclusão de curso. Além disso, se você recebe qualquer tipo de auxílio da PROECE, ele será cancelado com o trancamento da matrícula.

[**Sou calouro(a) e fiz a pré-matrícula. Preciso me matricular nas disciplinas de 2020/2?**](https://ufr.edu.br/estudante/faq/periodo-letivo-2020-1/#this)

Se você entregou seus documentos no Registro Escolar, sua matrícula em 2020/2 foi feita pelo setor.

[**Quem precisa fazer ajuste de matrícula em 2020/2?**](https://ufr.edu.br/estudante/faq/periodo-letivo-2020-1/#this)

Os(as) estudantes, calouros(as) e veteranos(as), que queiram acrescentar ou retirar disciplinas para 2020/2. O período de ajuste de matrícula do(a) estudante será de 07 a 08 de abril de 2021.

[**Como faço o ajuste de matrícula?**](https://ufr.edu.br/estudante/faq/periodo-letivo-2020-1/#this)

O ajuste de matrícula é feito diretamente pelo(a) estudante, calouro ou veterano, acessando o Portal do Aluno (https://ufr.edu.br/estudante/). Nele, há um ícone para “Sistema Integrado”, a partir do qual você, estudante, fará seu *login* e terá acesso ao Siga e aos demais sistemas da UFR.

Você também pode acessar mais rapidamente esse local clicando em “Sistemas Integrados” no menu horizontal, na parte superior do *site* <https://ufr.edu.br/>.

[**Não consegui acessar o SIGA e perdi o prazo para fazer o meu ajuste de matrícula. O que eu faço?**](https://ufr.edu.br/estudante/faq/periodo-letivo-2020-1/#this)

Você, calouro(a) ou veterano(a), pode entrar em contato com a coordenação de seu curso no período de 07 a 08 de abril de 2021 e fazer sua solicitação (de inclusão ou de acréscimo de disciplina).

[**Como faço o trancamento de matrícula?**](https://ufr.edu.br/estudante/faq/periodo-letivo-2020-1/#this)

Se você é VETERANO, [acesse o portal da UFR](https://ufr.edu.br/), clique em “Sistemas Integrados” e selecione a opção “Protocolo Virtual” para a solicitação de trancamento automático de matrícula. Na solicitação de trancamento, um documento deverá ser anexado. Esse documento pode ser o histórico escolar ou a própria declaração solicitando o trancamento.

O prazo para o trancamento é 13/05/2021. Atenção se suas disciplinas estiverem sido ofertadas em módulos, pois, neste caso, o trancamento ou cancelamento de disciplina deverá ser feito até 50% das atividades efetivadas.

Em caso de dúvidas, confira [o tutorial de trancamento de matrícula para veteranos.](https://ufr.edu.br/noticia/saiba-como-realizar-o-procedimento-de-trancamento-de-matricula/)

Se você é CALOURO, ingressante da UFR 2020/2, envie um *e-mail* para [registroescolar@ufr.edu.br](mailto:registroescolar@ufr.edu.br). No campo “Assunto”, escreva “Trancamento de matrícula”. No texto do *e-mail*, informe: **seu nome, RGA, CPF, nome do curso**e o**motivo da solicitação do trancamento.**Sem essas informações, não será possível efetivar o trancamento.

[**Como posso excluir disciplinas?**](https://ufr.edu.br/estudante/faq/periodo-letivo-2020-1/#this)

1-      Acesse o SEI e selecione o tipo de processo “Peticionamento”, opção RONDONÓPOLIS – SOLICITAÇÃO DE ATESTADOS. Seu processo será encaminhado diretamente ao Registro Escolar.

2-       Em documento principal, deverá abrir a opção “clique aqui para editar conteúdo”. Escreva em DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO apenas os nomes das disciplinas que deseja excluir do AVA.

OU

1-      Crie um processo no SEI a ser encaminhado para a unidade CUR SRE – Supervisão de Registro Escolar. Esse processo será encaminhado ao Registro Escolar.

2-      Escolha o tipo do processo: Exclusão de Disciplina.

3-      Na solicitação de edição “clique aqui para editar conteúdo”, escreva em DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO apenas os nomes das disciplinas que deseja excluir do AVA.

[**Será possível a realização de transferência e/ou de mobilidade acadêmica no período de vigência do Calendário 2020/2?**](https://ufr.edu.br/estudante/faq/periodo-letivo-2020-1/#this)

Não será possível a realização de transferência nem de mobilidade acadêmica no período de vigência do Calendário 2020/2 em virtude da variabilidade de realização de ofertas de disciplinas no cenário nacional decorrente da pandemia do novo coronavírus.

[**Como posso entrar em contato com o Registro Escolar?**](https://ufr.edu.br/estudante/faq/periodo-letivo-2020-1/#this)

Você pode entrar em contato com o Registro Escolar, via WhatsApp, pelo número (66) 3410-4066. Se preciso, é possível ir até à universidade no período da manhã, das 7h às 11h, de segunda a sexta-feira, caso não ocorra suspensão das atividades presenciais na UFR.